



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PERÍCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

Relação dos documentos exigidos para comprovação da sanidade física e mental dos candidatos a ingresso nos cargos públicos da UFC:

1. Atestado Dermatológico;
2. Atestado Neurológico;
3. Atestado Odontológico;
4. Atestado Oftalmológico;
5. Atestado Psiquiátrico;
6. Eletrocardiograma com identificação e laudo;
7. Radiografia de Tórax em PA e Perfil com laudo;
8. Hemograma completo;
9. Sumário de urina;
10. Creatinina;
11. Glicemia em Jejum;
12. Imunofluorescência para Chagas;
13. VDRL;
14. TGO (ou AST);
15. TGP (ou ALT);
16. Laringoscopia (SOMENTE para os candidatos ao cargo de professor).

OBSERVAÇÕES:

1. De acordo com o resultado dos exames apresentados, caso o perito julgue necessário, poderão ser solicitados exames complementares para comprovar a sanidade física e mental do candidato.
2. Caso o candidato seja considerado apto, o laudo médico pericial será encaminhado à Divisão de Concursos e Provedimento - DICON/CODEC/PROGEP no prazo de **até 72 horas** após a conclusão da perícia médica.
3. O candidato deverá apresentar os resultados dos exames solicitados (originais e cópias) na Coordenadoria de Perícia e Assistência ao Servidor, localizado na Avenida da Universidade, 2536 – Benfica. Deve-se agendar o horário de atendimento através do **telefone 3366.7780 ou 3366.7587** com antecedência mínima de **07 (sete) dias à data marcada para entrega da documentação junto à CODEC/PROGEP.**

Fortaleza, 15 de março de 2018.

Dr. Vicente Aguiar

CRM 7748 – SIAPE: 2347171

Coordenador da Coordenadoria de Perícia e Assistência ao Servidor - CPASE